



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 112/2021

**Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Invalidez.**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 206/2020, publicada em 01/12/2020, que concedeu a **JOSÉ PAULO DA CRUZ**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 1781-7/1, que exercia a função de Servente Externo, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL**, com base no art. 40, parágrafo 1º, I, da CF, e refixar os proventos conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

VB = M80%

VB = 1.073,65

Onde:

VB = valor do benefício.

M80% = média das 80% maiores contribuições.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25/08/2020.

Registre-se          Publique-se          e          Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de janeiro de 2021.

SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL